



Petroquímica União S.A.

CNPJ/MF 61.632.964/0001-47 - NIRE 35.300.019.300

Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de Janeiro de 2001

(Sumário dos Fatos - Lei nº 6.404/76, art. 130, § 1º)

Data, Hora e Local - 11/01/2001, às 15h30min, na sede social da empresa, situada em Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1178 - Bairro Capuava. **Publicações** - Editais de Convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 3, 4 e 5 de janeiro de 2001. **Presenças** - Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta ata; Srs. Edson Eden dos Santos, Cesar Tadeu da Silva Barlem e Fernando Raul Mieli, Diretores da Sociedade. **Mesa de Trabalhos** - Presidente: Sr. Roberto Pinho Dias Garcia, Presidente do Conselho de Administração; Secretário: Sr. Walter Lobo Guimarães. **Deliberações**: Os acionistas presentes, representando mais de 2/3 do capital votante, apreciando as matérias que lhes foram submetidas, deliberaram o seguinte: **Primeiro**: Eleição do Conselho de Administração - O Sr. Secretário comunicou aos presentes que se encontravam sobre a mesa as cartas de renúncia aos cargos de membros do Conselho de Administração, datadas de 21/12/2000, dos Srs. Heitor Cordeiro Chagas de Oliveira e Ruy Aluizio Albergaria, bem como correspondência de 8 de janeiro de 2001, recebida na sede da sociedade às 14h30min do mesmo dia, onde foi solicitado pela acionista Sociedade Anônima dos Empregados da Petroquímica - SEP que fosse adotado o processo de voto múltiplo, esclarecendo o Sr. Secretário à acionista SEP que, tendo optado pela adoção do voto múltiplo, deixaria de utilizar-se da prerrogativa constante do art. 8º, § 2º, letra "a" do Estatuto Social. Foi dito pelos acionistas Sociedade Anônima dos Empregados da Petroquímica - SEP e José Bernardo de Medeiros Filho, que entendem a SEP não ter essa prerrogativa. Manifestou-se o representante da acionista Union Carbide, acompanhado pelos acionistas UNIPAR, Oxiteno, Polibrasil, UNIGEL, CBE e Petroquisa entendendo representar a SEP os empregados. Para cumprimento do disposto no art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, informou o Sr. Secretário que pela lista de presença estavam presentes acionistas totalizando 45.906.636 (quarenta e cinco milhões, novecentas e seis mil seiscentas e trinta e seis) ações, totalizando 413.159.724 (quatrocentos e treze milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e quatro) votos nominativos, sendo que, à vista do Livro de Presença, considerando-se uma distribuição equânime, o número de votos necessários para a eleição de cada conselheiro seria de 45.906.636 (quarenta e cinco milhões, novecentos e seis mil seiscentos e trinta e seis). Foi procedida à eleição do Conselho de Administração, na forma proposta, adotando-se o critério de Voto Múltiplo. Colhidos os votos de todos os acionistas presentes, foram eleitos pelo processo de voto múltiplo, como membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2002, mantida a remuneração global anual estabelecida pela AGO realizada em 21/03/2000, por ordem alfabética, os Senhores: Armando Guedes Coelho, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade de Registro Geral nº 1.784.012-1FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 002.702.611-68, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha nº 50, 6º andar, sala 615, Capital do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Alberto de Meira Fontes, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade de Registro Geral nº 2.370.421-1FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 264.978.087-87, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 65, 9º andar, Ala Leste, Capital do Estado do Rio de Janeiro; Iran Siqueira Lima, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de identidade CREP nº 4587, inscrito no CPF/MF sob nº 035.001.957-68, com endereço comercial na Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, Capital do Estado de São Paulo; Jean Daniel Peter, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade de Registro Geral nº 5.342.368-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.538.518-53, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 153, 12º andar, Itaim Bibi, Capital do Estado de São Paulo; José Bernardo de Medeiros Filho, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade de Registro Geral nº 3.330.251-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.006.978-04, com endereço comercial na Av. Itamarati nº 261, Parque Jaçatuba, município de Santo André, Estado de São Paulo; Lúcio Antônio Mello da Costa Braga, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de Registro Geral nº 1.591.798-1FP/RJ, e no CPF/MF sob nº 012.375.007-53, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 65, Capital do Estado do Rio de Janeiro; Morris Braun, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade de Registro Geral nº 1.997.369-1FP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 108.788.317-20, com endereço comercial na Rua Araújo Porto Alegre nº 36, 4º andar, Capital do Estado do Rio de Janeiro; Roberto Pinho Dias Garcia, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade CRQ-3ª Região nº 03.302.377, inscrito no CPF/MF sob nº 299.934.237-34, com endereço comercial na Rua Araújo Porto Alegre nº 36, 4º andar, Capital do Estado do Rio de Janeiro; Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade de Registro Geral nº 04.452.724-0-1FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 842.463.597-34, com endereço comercial na Rua Araújo Porto Alegre nº 36, 4º andar, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Os referidos conselheiros eleitos declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e, conseqüentemente, as suas funções na Sociedade. **Segundo** - Por unanimidade, foram eleitos o Sr. Roberto Pinho Dias Garcia, como Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Jean Daniel Peter, como Vice-Presidente, nos termos do artigo 19 "caput", do Estatuto Social. Por proposta do Presidente da mesa, aprovada por unanimidade, fica registrado nesta ata um voto de louvor, pelos serviços prestados, aos conselheiros Srs. Heitor Cordeiro Chagas de Oliveira, Paulo Cezar Castello Branco Chaves de Araújo e Ruy Aluizio Albergaria. **Documentos** - Foi apresentado o documento de solicitação de voto múltiplo pela acionista Sociedade Anônima dos Empregados da Petroquímica - SEP, o qual, recebido e autenticado pela mesa, será arquivado na sede da Companhia, nos termos do art. 130, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.404/76. **Lavratura** - Dos fatos, foi lavrada a presente ata, sob a forma de sumário, a qual, depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Santo André, 11 de janeiro de 2001. (aa) Roberto Pinho Dias Garcia - Presidente da Mesa; Walter Lobo Guimarães - Secretário; Iole Sarmento Belotti - p.p. UNIGEL Participações, Serviços Industriais e Representação Ltda.; Iole Sarmento Belotti - p.p. Companhia Brasileira de Estireno; Maria Cláudia de Lucca e Marcel Denis Arthur Batsleer - p.p. Polibrasil Resinas S.A.; Maria Cláudia de Lucca - p.p. Oxiteno S.A. Indústria e Comércio; Elcy de Assis - p.p. Union Carbide do Brasil S.A.; Marcos José Dantas Kummer - p.p. Petrobrás Química S.A. - Petroquisa; Nelson Fatte Real Amadeo - p.p. Sociedade Anônima dos Empregados da Petroquímica - SEP; Paulo Benedetto Lazzareschi - p.p. Werner Hoffmeister Sippli; Vicente Terencio Neto - p.p. Banco Industrial e Comercial S.A.; Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann - UNIPAR União de Indústrias Petroquímicas S.A.; Carlos Alberto de Meira Fontes; Iran Siqueira Lima; José Bernardo de Medeiros Filho; Lúcio Antônio Mello da Costa Braga; Morris Braun; Roberto Pinho Dias Garcia e Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann. **Registro**: O original, na íntegra, do documento acima, foi registrado e arquivado na JUCESP nº 12.221/01-6 em 17/01/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.